




CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/11/2023, às 17 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimentos, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 10/2023;
2. Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 10/2023;
3. Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;
4. Análise da Política de Investimentos apresentada pela Diretoria Executiva para 2024;
5. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de novembro de 2023.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	CGRPPS 6.339	
Antonio Elpidio Prado	CGRPPS 2.105	
Francine Dantas Pardo	Totum CP RPPS CGINV I 178919397112610	
Renata Figueiredo Fortili	CGRPPS 6.338	
José Antônio Vechi	CGRPPS 6.340	



ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (21) vinte e um dias do mês de novembro de 2023, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA** reunião ordinária do Comitê de Investimentos, atendendo a convocação de seu presidente. Verificou-se a presença dos seguintes Membros do Comitê: Elio Miler, Francine Dantas Pardo e Antonio Elpidio Prado, Renata Figueiredo Fortili e José Antonio Vechi, bem como do Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município. Havendo quórum o Presidente do Comitê de Investimento iniciou apresentação da pauta do dia:

1. **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 10/2023;**
2. **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 10/2023;**
3. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Análise da Política de Investimentos apresentada pela Diretoria Executiva para 2024;**
5. **Outros assuntos.**

Item 1 - O diretor financeiro foi chamado a apresentar a composição dos investimentos e disponibilidades ao final do mês de outubro de 2023, apresentando a planilha da qual consta os saldos existentes, somando o total de R\$ 145.070.040,78 (Cento e quarenta e cinco milhões setenta mil quarenta reais e setenta e oito centavos), a qual fica anexa à presente ata, como também a planilha de valorizações e desvalorizações do corrente ano até o dia 31 de outubro de 2023, a seguir:

VALORIZAÇÕES DESVALORIZAÇÕES até 31/10/2023							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2022	APRs 2023	VPA ATÉ 31/10/2023	VPD ATÉ 31/10/2023	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 31/10/2023
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	10.812.302,91	-612.114,32	979.306,86	1.022,27	978.284,59	11.178.473,18
56575	CEF ESTRATEGICA	14.883.436,99		1.584.101,16		1.584.101,16	16.467.538,15
56578	CEF IMA B5	16.132.898,80	-8.000.000,00	1.357.747,98	30.531,36	1.327.216,62	9.460.115,42
56587	CEF BDR NIVEL 1	404.965,46		85.287,54	26.878,79	58.408,75	463.374,21
56577	CEF IMA	2.985.933,67		363.340,43	67.276,04	296.064,39	3.281.998,06
56576	CEF IMA GERAL	709.153,21		76.289,88		76.289,88	779.443,09
56586	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	1.457.121,77	-1.626.217,39	319.606,22	150.510,60	169.095,62	0,00
56597	BB PERFIL DI	1.200.939,41	1.930.210,09	160.154,76		160.154,76	3.291.304,26
56596	BB PREV X00 - vertice	10.592.969,81	-605.589,82	959.550,08	968,16	958.581,92	10.945.961,91
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	1.602.113,56		351.408,81	163.622,06	187.786,75	1.789.900,31
56581	SANTANDER INST DI	3.397.634,35	-1.052.000,00	311.785,33		311.785,33	2.657.419,68
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	754.237,42	588.000,00	115.425,14	29.434,25	85.990,89	1.428.228,31
56573	BB IMA B5 APORTE	8.578.497,08	-9.000.000,00	687.096,60	2.569,66	684.526,94	263.024,02
56572	BB RF IDK2	7.554.757,69		649.098,13	27.051,31	622.046,82	8.176.804,51
56588	BB JUROS E MOEDAS	4.278.813,56	-1.500.000,00	412.951,99		412.951,99	3.191.765,55
56574	BB IMA-B	2.500.623,00	-2.702.976,82	202.616,66	262,84	202.353,82	0,00



56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	11.747.563,43	1.000.000,00	1.499.501,15		1.499.501,15	14.247.064,58
56613	BB PREV RF TO X00 FI APORTES	16.374.947,13	-936.139,87	1.483.302,82	1.496,63	1.481.806,19	16.920.613,45
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	1.601.022,80	4.315.493,24	455.085,35		455.085,35	6.371.601,39
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	2.202.233,98		242.412,64		242.412,64	2.444.646,62
56617	CEF FIC BRASILDKA	3.047.382,63		357.212,72	135,29	357.077,43	3.404.460,06
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	2.016.494,90	386.116,20	262.414,48		262.414,48	2.665.025,58
57002	BB PREV RF IMA-B5+		381.120,75		14.572,33	-14.572,33	366.548,42
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE		9.000.000,00		209.293,15	-209.293,15	8.790.706,85
57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE		1.410.622,90		53.935,83	-53.935,83	1.356.687,07
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP		8.000.000,00		330.139,81	-330.139,81	7.669.860,19
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE		1.162.299,32	4.102,86	1.069,00	3.033,86	1.165.333,18
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE		1.283.842,57		99.581,01	-99.581,01	1.184.261,56
56998	BB PREV VERTICE 2024	2.702.976,82	-79.523,63	121.344,79	2.017,15	119.327,64	2.742.780,83
SUB-TOTAL		127.533.020,38	3.343.143,22	13.041.144,38	1.212.367,54	11.828.776,84	142.704.940,44
56589	FP2 FIP	1.428.871,09		171,73	2.085,87	-1.914,14	1.426.956,95
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	43.735,72		417,46	24.372,49	-23.955,03	19.780,69
56584	4 UM SMALL CAPS	511.301,34		195.948,39	116.559,71	79.388,68	590.690,02
SUB-TOTAL		1.983.908,15	0,00	196.537,58	143.018,07	53.519,51	2.037.427,66
56590	FUNDO CONQUEST	-211.216,45			112.209,59		-323.426,04
TOTAIS (-) PROVISIONAMENTOS		129.305.712,08	3.343.143,22	13.237.681,96	1.467.595,20	11.882.296,35	144.418.942,06
DISPONIBILIDADES							327.672,68
BOLETIM FINANCEIRO							145.070.040,78

O Fundo Conquest apresenta saldo negativo de R\$ 323.426,04 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) provisionado como perdas previstas; **Item 2** – Apresentou em seguida o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira, conforme segue:

Enquadramento Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "b"	83,85%	121.090.287,90
Artigo 7º III, alínea "a"	10,39%	15.005.131,60
Art. 8º I	2,47%	3.564.851,89
Artigo 9º III	0,32%	463.374,21
Artigo 10 I	2,21%	3.191.765,55
Artigo 10º II	0,76%	1.103.530,91
TOTAL	100,00%	144.418.942,06



Apresentou também as planilhas de controle, constatando-se as valorizações/desvalorizações no ano de 2023, com os seguintes montantes de R\$ 13.237.681,96 (Treze milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) e R\$ 1.467.595,20 (hum milhão quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), respectivamente, conforme cópia do Livro razão contas reduzidas 6211, 3909 e 3910 em anexo. Informou ainda que no corrente ano a meta atuarial prevista na Política de Investimentos será de 4,71% + IPCA, sendo que até o final de outubro o percentual obtido ficou em **9,21%**. **Item 3** - Em seguida, o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente na data de 21 de novembro de 2023, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	440.030,35
CEF 0799	110-9	59.737,62
SANTANDER 0299	45000326-0	1.743,80
SANTANDER 0299	45000448-1	5.768,61

Em seguida o Presidente do Comitê de Investimentos salientou nos meses de setembro e outubro as valorizações nos investimentos foram insignificantes em relação ao montante aplicado, esclareceu que as performances no mês de novembro, tem sido positivas, demonstrando recuperação em especial dos fundos IMA-B, IMA B5+ e MIDCAPS, que nos meses anteriores apresentaram desvalorizações significativas. Pelas atuais perspectivas será cumprida a meta atuarial definida para o corrente ano de 2023. Ato contínuo após as discussões pertinentes, os membros do Comitê definiram pelas seguintes movimentações: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1** aporte) aplicar o valor do saldo existente e eventuais ingressos de novos recursos até a próxima reunião deste Conselho no **FUNDO BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI (APORTE), CNPJ. 13.077.418/0001-49; SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, até o dia 28 de novembro de 2023, fazer o resgate do valor necessário para o pagamento da folha mensal como também para transferir o valor de R\$ 154.328,34 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para o **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1** relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2023, podendo efetuar resgates para o pagamento da parcela do 13º salário no início do mês de dezembro de 2023. Ficou também definido que saldos remanescentes e outros recebimentos que venham a ocorrer naquela conta, poderão ser utilizados para pagamento de despesas previdenciárias podendo ser realizados novos resgates se necessário do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**. Em havendo saldos poderá ser feita a aplicação nesse mesmo fundo, até decisão em contrário; **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente mais a transferência a ser realizada da conta **45000326-0** para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha de novembro de 2023 e também do 13º salário a ser pago no início do mês de dezembro de 2023, podendo aplicar eventual sobra no **Fundo Santander RF IMA-B Premium FI em Cotas de Fundos de Investimentos LP, CNPJ 14.504.578/0001-90; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ag. 0799 – c/c 110-9)**, que o saldo existente e outros ingressos que vierem a ocorrer, neste mês de novembro, sejam transferidos para a conta **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**. Ficou também definido que neste mês, não se fará resgate para migrar para outros fundos tendo em vista as



oscilações que vem ocorrendo no mercado de fundos. **Item 4 – Análise da Política de Investimentos 2024** - Em seguida, o diretor presidente do Santaféprev apresentou para análise do Comitê de Investimentos a minuta da Política de Investimentos para 2024, cuja cópia segue em anexo, formulada pela Diretoria Executiva, a qual foi analisada e referendada, devendo ser remetida para discussão, análise e aprovação do Conselho Administrativo, observando-se que a mesma poderá ser alterada no decorrer do exercício de 2024 para adequação em relação aos cenários tanto do mercado interno quanto do mercado externo; **Item 5 – Outros Assuntos: 5.1 – Minuta do Regimento Interno** - O Presidente apresentou uma minuta, a qual segue em anexo, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos que ainda não foi adotado, solicitando a todos os membros que analisassem e fizessem alterações julgadas oportunas. Após as análises pertinentes a minuta foi aprovada devendo ser submetida a análise do Conselho Administrativo e, posteriormente, elaborado o Decreto pelo poder executivo municipal, para a regulamentação do referido Regimento. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Comitê colocou em votação os assuntos tratados para manifestação dos componentes do Comitê, os quais foram aprovados por unanimidade. O presidente deu por encerrada a reunião, às 18:00h, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	CGRPPS 6.339	
Antonio Elpidio Prado	CGRPPS 2.105	
Francine Dantas Pardo	Totum CP RPPS CGINV I 178919397112610	
Renata Figueiredo Fortili	CGRPPS 6338	
José Antônio Vechi	CGRPPS 6340	

Controlador Interno:

Adriano César Calenti

Obs:- Os documentos comprobatórios comuns aos Conselhos Administrativo e Fiscal, estão anexos na presente ata.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 94,24%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
SICREDI	SICREDI	SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI	0,04	0,05	0,96	11,01	2.444.646,62	1,69	1.956.756.289,21	0,12
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	1,06	0,05	0,44	4,47	2.742.780,83	1,90	2.503.461.334,36	0,11
CAIXA DTVM	CEF	FI FI CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A RENDA FIXA LONGO PRAZO	3,78	0,01	-0,00	11,72	3.404.460,06	2,36	206.429.417,85	1,65
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,25	0,04	0,85	12,67	14.247.064,58	9,87	6.092.622.569,66	0,23
BB	BB	BB PREV RF IRF M	3,37	0,05	0,35	0,47	1.165.333,18	0,81	3.620.971.555,98	0,03
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RF	1,80	0,05	0,44	9,29	11.178.473,18	7,74	3.808.125.905,80	0,29
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,16	-0,08	-0,67	-2,33	8.790.706,85	6,09	5.052.854.726,15	0,17
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,19	-0,09	-0,66	9,92	3.281.998,06	2,27	5.036.600.197,80	0,07
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,46	0,01	0,28	10,85	779.443,09	0,54	580.626.961,62	0,13
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,31	-0,02	-0,32	8,44	9.460.115,42	6,55	7.787.487.970,57	0,12
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,36	-0,01	-0,33	8,23	8.176.804,51	5,66	5.824.441.376,72	0,14
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7,99	-0,15	-0,99	-3,82	1.723.235,49	1,19	1.473.904.353,82	0,12
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF IMA-B PREMIUM FIC FI LONGO PR	5,19	-0,08	-0,68	9,83	1.428.228,31	0,99	470.057.493,05	0,30
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	7,93	-0,15	-0,96	-4,13	7.669.860,19	5,31	1.373.230.642,51	0,56
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,33	-0,02	-0,32	8,40	263.024,02	0,18	5.252.934.178,04	0,01
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,50	0,01	0,26	10,64	16.467.539,15	11,40	5.136.324.306,86	0,32
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	1,80	0,05	0,44	9,29	27.866.575,36	19,30	3.536.045.684,72	0,79
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b							121.090.287,90	83,85		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	0,99	10,95	9.662.905,65	6,69	15.236.039.303,73	0,06		
BRZ	INTRADER	FI RECUPERACAO BR RF LONGO PRAZO	67,54	-0,30	-2,88	-54,77	19.780,69	0,01	4.675.635,67	0,42		
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	0,09	0,05	0,99	11,24	2.665.025,58	1,85	5.794.928.154,82	0,05		
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	0,10	0,05	1,01	11,23	2.657.419,68	1,84	2.862.461.637,51	0,09		
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			1,15	0,05	0,99	10,77	15.005.131,60	10,39				

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
GENIAL	GENIAL	FIDC TRENDBANK B.F. MULT-SEN 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Renda Fixa			1,99	0,01	0,20	9,36	136.035.419,50	94,24				

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

2,47%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
4UM	BEM	4UM SMALL CAPS FIA	23,18	0,87	-7,02	15,53	590.690,02	0,41	291.596.070,21	0,20		
BB	BB	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	17,79	0,47	-6,28	-8,01	1.184.261,56	0,82	465.759.490,78	0,25		
BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	14,85	0,36	-1,76	11,72	1.788.900,31	1,24	1.089.375.893,71	0,16		
Sub-total Artigo 8º I			13,01	0,48	-3,61	11,65	3.564.851,89	2,47				
Renda Variável			13,01	0,48	-3,61	11,65	3.564.851,89	2,47				

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

0,32%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	20,25	-1,40	14,42	0,45	-1,40	14,42	463.374,21	0,32	1.935.277.303,73	0,02
Sub-total Artigo 9º III			20,25	-1,40	14,42	0,45	-1,40	14,42	463.374,21	0,32		
Investimentos no Exterior			20,25	-1,40	14,42	0,45	-1,40	14,42	463.374,21	0,32		

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: Signature
 - Top middle: Signature
 - Top right: Initials "h" and a circled mark

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

2,97%

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI	0,50	0,05	0,76	10,16	3.191.765,55	2,21	15.756.900.291,43	0,02
Sub-total Artigo 10º I			0,50	0,05	0,76	10,16	3.191.765,55	2,21		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
LAD CAPITAL	LAD CAPITAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	61,62	-0,01	-0,01	-0,13	1.426.956,95	0,99	793.447.709,74	0,18
ROMA	INDIGO	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES	41,61	0,13	0,13	53,13	-323.426,04	-0,22	-77.296.725,23	
Sub-total Artigo 10º II			69,90	-0,05	-0,05	-9,37	1.103.530,91	0,76		

Investimentos Estruturados

20,10 0,03 0,55 5,72 4.295.296,46 2,97

Total

2,13 0,02 0,07 9,21 144.418.942,06 100,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			ALM	Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo		
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	121.090.287,90	63,85	0,00	72,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	15.005.131,60	10,39	0,00	16,00	60,00	0,00	60,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
	Total Renda Fixa	136.095.419,50	94,24					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	3.564.851,89	2,47	0,00	3,90	30,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	3.564.851,89	2,47					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 8º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	463.374,21	0,32	0,00	0,30	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	463.374,21	0,32					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.191.765,55	2,21	0,00	6,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	1.103.530,91	0,75	0,00	1,80	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	4.295.296,46	2,97					15,00
Total		144.418.942,06	100,00					100,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	1,25	1,01	1,46	0,85	0,98	1,40	1,05	0,56	0,24	0,07			9,21
IPCA + 4,71%	0,93	1,17	1,13	0,94	0,63	0,30	0,50	0,65	0,63	0,63			7,78
p.p. indexador	0,32	-0,16	0,33	-0,09	0,34	1,10	0,55	-0,09	-0,39	-0,56			1,43
2022	-0,25	0,62	2,01	0,64	0,85	0,01	0,32	0,34	0,51	1,70	-0,21	-0,16	6,54
IPCA + 4,86%	0,94	1,37	2,04	1,42	0,89	1,07	-0,29	0,07	0,11	0,97	0,79	1,04	10,91
p.p. indexador	-1,19	-0,75	-0,03	-0,78	-0,04	-1,06	0,61	0,27	0,41	0,73	-1,00	-1,20	-4,36
2021	-0,55	-0,89	-0,08	0,64	0,60	0,17	-0,29	-1,60	0,06	-1,27	1,90	0,87	-0,50
IPCA + 5,42%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,27	0,97	1,43	1,34	1,61	1,68	1,37	1,22	16,00
p.p. indexador	-1,22	-2,13	-1,51	-0,09	-0,68	-0,80	-1,71	-2,94	-1,54	-2,95	0,53	-0,35	-16,50
2020	0,49	0,43	-3,19	0,91	1,36	1,24	2,14	-0,83	-0,79	0,06	1,22	2,75	5,80
IPCA + 6,00%	0,72	0,87	0,59	0,15	0,08	0,75	0,90	0,73	1,13	1,35	1,36	1,87	10,76
p.p. indexador	-0,23	-0,24	-3,77	0,75	1,28	0,49	1,24	-1,56	-1,92	-1,29	-0,13	0,89	-4,96
2019	0,87	0,45	0,52	0,69	1,00	1,11	0,78	0,30	1,02	1,04	-0,40	0,82	8,48
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,88	1,64	10,59
p.p. indexador	0,04	-0,44	-0,68	-0,37	0,36	0,66	0,05	-0,32	0,57	0,40	-1,37	-0,83	-2,11
2018	0,55	0,52	0,76	-0,10	-0,35	0,25	0,80	0,23	0,57	1,39	0,43	0,73	5,94
IPCA + 6,00%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	-0,25	-0,22	0,19	-0,81	-1,24	-1,50	-0,04	-0,21	-0,38	0,43	0,18	0,12	-3,98

Performance Sobre a Meta Atuarial

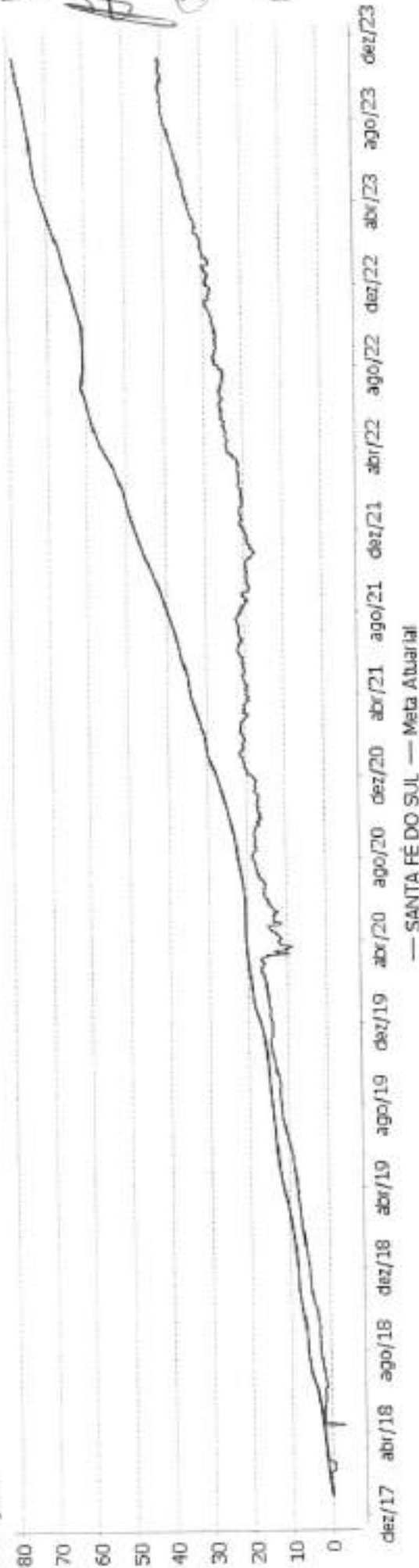
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	25	35,71	03 meses	0,86	1,92	-1,05	1,89
Meses abaixo - Meta Atuarial	45	64,29	06 meses	4,36	3,39	0,96	1,58
			12 meses	8,81	9,76	-0,95	2,13
			24 meses	19,61	22,66	-3,05	2,34
			36 meses	20,42	43,17	-22,75	2,74
			48 meses	23,00	57,84	-34,84	4,29
			60 meses	34,44	71,33	-36,89	3,86
			Desde 29/12/2017	40,78	86,71	-45,93	4,68

Relatório

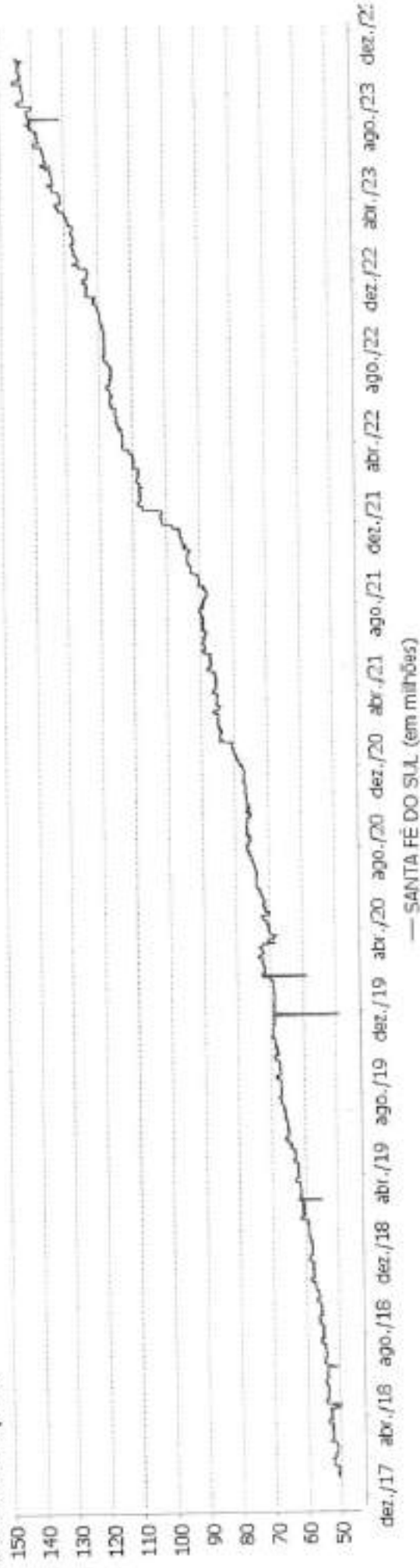
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Maior rentabilidade da Carteira	2,75	2020-12					
Menor rentabilidade da Carteira	-3,19	2020-03					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



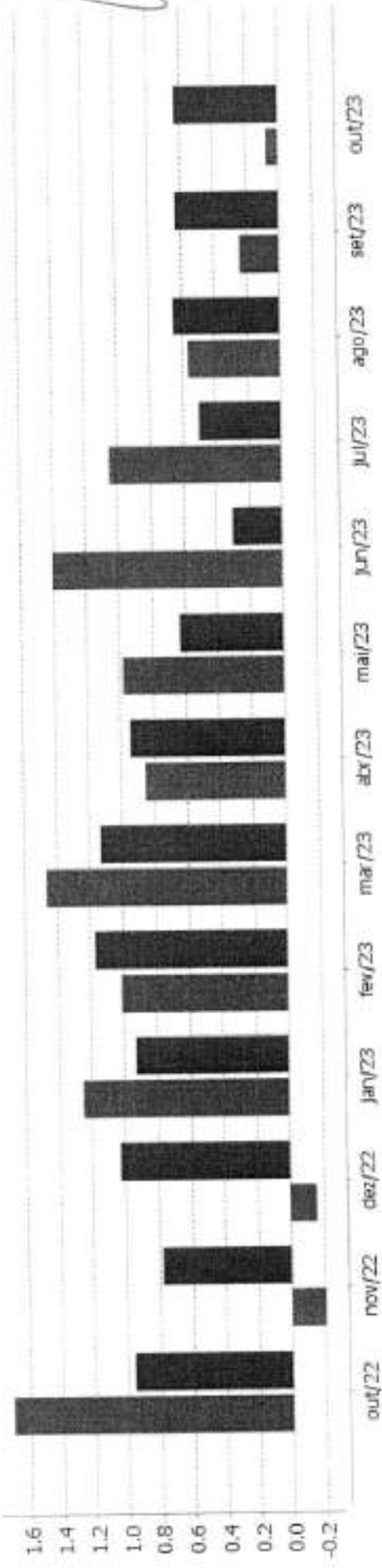
Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

89
h



■ SANTA FÉ DO SUL ■ Meta Atual (a)



SANTAFÉPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DENOMINAÇÃO DO FUNDO		CNPJ	Resgate	SALDOS 10/2023	%	COTAS 30/09/2023	COTAS 31/10/2023	% RENT.
INVESTIMENTOS TOTAIS								
RENTA FIXA - ART. 7º, I, "b" - L. 100% - FI								
RENTA FIXA TOTAL				144.418.942,06	100,00			
RENTA FIXA - ART. 7º, I, "b" - L. 100% - FI				136.096.419,60	94,24			
RENTA FIXA - ART. 7º, I, "b" - L. 100% - FI				121.090.287,96	83,86			
BB PREV RF TP XXI FI	44.345.590/0001-60	D+0	10.945.961,91	7,58	1,18172	1,18687	0,4360	
BB PREV RF TP XXI FI (APORTE)	44.345.590/0001-60	D+0	16.920.613,45	11,72	1,18172	1,18687	0,4360	
BB PREV RF ALOCATIVA RET TOTAL (APORTE)	35.292.588/0001-89	D+3	14.247.664,56	9,87	1,30934	1,32048	0,8508	
BB PREV RF IDK2 TP FI (APORTE)	13.322.208/0001-35	D+1	6.176.664,51	4,27	3,59181	3,57987	-0,3297	
BB PREV IDK2 TP FI (APORTE)	07.442.078/0001-05	D+1	8.790.706,36	6,09	7,56692	7,50999	-0,6739	
BB PREVID IM-B 5 APORTE	03.643.467/0001-03	D+0	263.024,92	0,18	25,63847	25,65540	-0,2240	
BB PREVID RF IM-B 5	13.327.360/0001-73	D+2	366.548,42	0,25	3,82880	3,79097	-0,9881	
BB PREVID RF IM-B 5*	13.327.360/0001-73	D+2	1.356.637,07	0,94	3,82880	3,79097	-0,9881	
BB PREVID RF IM-B 5* APORTE	46.964.404/0001-88	D+0	3.742.780,83	2,59	1,63869	1,64311	0,4440	
BB PREVID VERTICE 2024	07.111.384/0001-69	D+0	1.165.333,16	0,81	7,26712	7,28276	0,3533	
BB PREVID RF RF-M (APORTES)	23.215.097/0001-55	D+0	16.467.538,15	11,40	1,64806	1,62780	0,2666	
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	11.061.217/0001-28	D+0	779.443,09	0,54	3,61650	3,62676	0,2835	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.650/0001-03	D+0	3.281.998,05	2,27	4,27427	4,24587	-0,6645	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	14.504.378/0001-90	D+1	1.428.228,31	0,99	33,08565	32,86157	-0,6773	
SANTANDER IMA-B PREMIUM	11.060.913/0001-10	D+1	9.460.115,42	6,55	4,91835	4,60542	-0,3217	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	10.577.503/0001-68	D+0	7.669.860,19	5,31	3,01138	2,96241	-0,9621	
CAIXA BRASIL IMA-B 5* TP RF LP	20.159.595/0001-76	D+0	11.178.473,18	7,74	1,65118	1,66838	0,4362	
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	24.634.187/0001-43	D+0	2.444.646,62	1,69	1,33599	1,34687	0,9638	
SICREDI FI RF LIQUIDEZ EMPR REF DI (APORTE)	45.163.710/0001-70	D+0	3.404.460,26	2,36	1,13241	1,13236	-0,0040	
FI FI CAIXA BRASIL IDK2 PRE 2A RF LP	15.005.131,60		15.005.131,60	10,39				
RENTA FIXA - ART. 7º, II, "a" - L. 100% - FI								
RENTA FIXA - ART. 7º, II, "a" - L. 100% - FI				2.667.419,88	1,84	243,91769	246,38603	1,0120
SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM	02.224.354/0001-45	D+0	18.780,69	0,01	0,03633	0,03629	-2,8667	
**F INVESTIMENTO REC BRASIL RF LP	13.077.418/0001-49	D+0	6.371.601,39	4,41	2,97886	3,00629	0,9882	
BB PREVID RF REF DI LP PERFIL PIC FI (APORTE)	13.077.418/0001-49	D+0	3.291.364,26	2,28	2,97886	3,00629	0,9882	
BB PREVID RF REF DI LP PERFIL PIC FI	23.215.008/0001-70	D+0	2.666.025,58	1,85	1,88569	1,90438	0,9911	
CAIXA FI BRASIL MATRIX RENDA FIXA	08.927.488/0001-09	2019			0,00000	0,00000	ADIV30*	
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO V "a" - L. 6% - FI								
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO V "a" - L. 6% - FI						0,00000	0,00000	
**FIDC TREND BANCO DE FOMENTO MULT								

out/23

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISPONIBILIDADES

86

8



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2023

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Livro Razão

Data	Fato Contábil/Lancto	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA						
Título da Conta: 3909 - 3.6.1.4.1.03.00.00.00.01 - Perda com Investimentos de Renda Fixa						
SALDO ANTERIOR						
31/10	002632 / 033051	OP 1261-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS SANTANDER IMA-B PREMIUM	AUTOMATICO	9.738,84	0,00	553.954,88 D
31/10	002635 / 033053	OP 1262-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS	AUTOMATICO	30.531,36	0,00	563.693,72 D
31/10	002637 / 033071	OP 1264-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS DEF FI BRASIL IMA-B	AUTOMATICO	21.933,57	0,00	594.225,08 D
31/10	002640 / 033083	OP 1265-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS CEF FIC IDKA PRE	AUTOMATICO	135,29	0,00	616.178,65 D
31/10	002641 / 033087	OP 1266-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS CEF FI BRASIL IMA-BS+ TP RF LP	AUTOMATICO	74.504,81	0,00	616.313,94 D
31/10	002643 / 033095	OP 1267-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS BB PREV RF IMA-BS+ TP	AUTOMATICO	501,70	0,00	690.818,75 D
31/10	002649 / 033127	OP 1268-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS BB PREV RF IMA-BS+ TP	AUTOMATICO	3.658,07	0,00	691.400,45 D
31/10	002654 / 033149	OP 1269-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS BB PREV IMA-BS TP - APORTES	AUTOMATICO	854,82	0,00	695.058,52 D
31/10	002657 / 033161	OP 1270-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TP - APORTES	AUTOMATICO	59.643,40	0,00	695.013,44 D
31/10	002658 / 033165	OP 1271-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS BB PREV RF IMA-BS+ TP - APORTE	AUTOMATICO	13.539,42	0,00	755.556,84 D
31/10	002659 / 033169	OP 1272-DESVALORIZAÇÃO DE COTAS BB PREV RF IDKA2 TP FI - APORTE	AUTOMATICO	27.051,31	0,00	769.098,26 D
SubTotal de Contas				242.192,69	0,00	798.147,57 D

(Handwritten signature and initials)



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2023

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Livro Razão

Data Fato Contábil Lanço Histórico Origem Débito Crédito Saldo DnC

Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA
Título da Conta: 3910 - 3.6.1.4.1.03.00.00.02 - Perda com Investimentos de Renda Variável

Data	Fato Contábil	Lanço	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo DnC
31/10	002636	/	033067	AUTOMÁTICO	6.575,30	0,00	477.363,56 D
31/10	002642	/	033091	AUTOMÁTICO	44.580,11	0,00	463.668,86 D
31/10	002644	/	033099	AUTOMÁTICO	184,52	0,00	528.548,97 D
31/10	002645	/	033103	AUTOMÁTICO	30.652,24	0,00	528.733,49 D
31/10	002651	/	033177	AUTOMÁTICO	79.386,43	0,00	559.585,73 D
31/10	002662	/	033181	AUTOMÁTICO	32.067,04	0,00	638.972,16 D
31/10	002665	/	033191	INFORMADO	418,43	0,00	671.029,20 D
					194.054,07	0,00	671.447,63 D

SubTotal da Conta

194.054,07

SubTotal por Gestora

436.246,76

Total do Livro Razão

436.246,76

Parâmetros: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Handwritten signature

Livro Razão

Data	Folio Contábil/Lançado	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
------	------------------------	-----------	--------	--------	---------	-----------

Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA

Título da Conta: 6211 - 4.5.1.9.1.00.00.00.01 - VALORIZAÇÃO DE COTAS FUNDO DE INVESTIMENTO

Data	Folio Contábil/Lançado	Histórico	Origem	Débito	Crédito	Saldo D/C
		SALDO ANTERIOR				
31/10	002630 / 033042	VAL. COTAS SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	AUTOMATICO	0,00	23.335,53	12.710.171,02 C
31/10	002631 / 033046	VAL. COTAS SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM	AUTOMATICO	0,00	26.922,55	12.733.096,55 C
31/10	002633 / 033054	VAL. COTAS CEF FIBRASIL 2024 IV TP RF	AUTOMATICO	0,00	48.657,11	12.780.129,10 C
31/10	002634 / 033058	VAL. COTAS CEF FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	AUTOMATICO	0,00	42.155,36	12.808.686,21 C
31/10	002638 / 033074	VAL. COTAS CEF FIBRASIL IMA GERAL	AUTOMATICO	0,00	2.203,10	12.850.841,57 C
31/10	002639 / 033078	VAL. COTAS CEF FI BR MATRIZ RF	AUTOMATICO	0,00	26.153,71	12.853.044,87 C
31/10	002650 / 033130	VAL. COTAS BB PREV RF REF DI PERFL FIC FI	AUTOMATICO	0,00	17.812,33	12.879.198,38 C
31/10	002651 / 033134	VAL. COTAS BB PREV RF TP XXI FI	AUTOMATICO	0,00	47.517,64	12.897.010,71 C
31/10	002652 / 033136	VAL. COTAS BB PREV RF TP VERTICE 2024	AUTOMATICO	0,00	12.123,56	12.944.528,35 C
31/10	002655 / 033152	VAL. COTAS BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	AUTOMATICO	0,00	24.185,09	12.956.651,91 C
31/10	002656 / 033156	VAL. COTAS BB PREV RF (RF-M) TP - APORTE	AUTOMATICO	0,00	4.102,86	12.960.647,00 C
31/10	002660 / 033172	VAL. COTAS BB PREV RF REF DI PERFL FIC FI - APORTE	AUTOMATICO	0,00	56.083,51	12.984.940,88 C
31/10	002663 / 033184	VAL. COTAS BB PREV AL ATIVA RETORNO TOTAL - APORTES	AUTOMATICO	0,00	126.194,32	13.044.033,37 C
31/10	002664 / 033186	VAL. COTAS BB PREV RF TP XXI FI APORTES	AUTOMATICO	0,00	73.454,27	13.194.227,89 C
				0,00	527.510,94	13.237.061,66 C
			SubTotal da Conta	0,00	527.510,94	
			SubTotal por Gestora	0,00	527.510,94	
			Total do Livro Razão	0,00	527.510,94	

Padrão: CONSOLIDAÇÃO OFICIAL



Associado: SANTA FÉ PREVIDÊNCIA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOC

Cooperativa: 0703

Conta Corrente: 14143-2

Impresso em 21/11/2023 08:06:10

Extrato

Não há lançamentos no período selecionado: 01/11/2023 a 21/11/2023

Saldo da Conta

Saldo em 21/11/2023

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0,00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	0,00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0,00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Cuidadora 0800 549 2519

h

h

h

h



Extrato de Conta Corrente

G332210758106945015
21/11/2023 08:04:09

Cliente - Conta atual

Agência 666-1
 Conta corrente 8781-5 SANTAFEPREV
 Período do extrato 01/11/2023 até 21/11/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/11/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/12/2023
Saldo de fundos de investimento					
BB Previd RF IMAB 5+					376.109,34
BB Previd RF Perfil					3.309.444,39
BB Previd XXI					10.998.524,86
BB Previd Vert 2024					2.756.081,62

.....

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB519883 ANTONIO ELPIDIO PRADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

de



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 666-1
 Conta corrente 88781-1 SANTAFEPREV APORTE
 Período do extrato 01/11/2023 até 21/11/2023

Lançamentos

DI. movimento	DI. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
17/11/2023		+ Transferência recebida	650.666.000.009.950	169.813,88 C	
17/11/2023		+ TED-Crédito em Conta	309.471.159	3.681,87 C	
17/11/2023		+ TED-Crédito em Conta	309.544.487	28.840,90 C	202.336,45 C
21/11/2023		+ Fix - Recebido	66.600.000.377.411	237.683,90 C	
21/11/2023		SALDO			440.030,35 C
Saldo					440.030,35 C
Juros *					0,00
Data de Débito de Juros					30/11/2023
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					01/12/2023
Saldo de fundos de investimento					
PREVID RF IMA-B 5					266.476,08
MM Juros e Moedas					3.223.436,91
BB PREVID RF IRF-M					1.186.042,38
BB PREVID IMA-B TP					8.964.733,55
BB Previd RF IMAB 5+					1.392.074,43
BB PREVID RF IDKA 2					8.283.280,47
BB Previd RF Perfil					6.406.718,67
Ações Divid Midcaps					1.307.921,37
BB Prev RF Ret Total					14.347.127,44
Ações Bolsa American					1.930.895,32
BB Previd XXI					17.001.898,90

Transação efetuada com sucesso por: JB519683 ANTONIO ELPIDIO PRADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signatures and initials:

**Extrato por período**

Cliente: SANTAFEPREV INST MUN PREV SOC

Conta: 0799 | 006 | 00000110-9

Data: 21/11/2023 - 08:00

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 21

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/11/2023	004204	DP DINH AG	38,87 C	38,87 C
07/11/2023	000001	CRED TED	111,65 C	150,52 C
07/11/2023	071016	CRED TEV	201,24 C	351,76 C
08/11/2023	000001	CRED TED	7.907,92 C	8.259,68 C
08/11/2023	000001	CRED TED	51.477,94 C	59.737,62 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

A15 CAIXA: 0800 104 0104



Internet Banking Empresarial

SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PRE

Agência: 0299 Conta: 450003260

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/11/2023 a 21/11/2023

Data/Hora: 21/11/2023 às 11:47

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/11/2023	SALDO ANTERIOR			195.704,16
01/11/2023	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	919679	-47.674,72	148.029,44
07/11/2023	TED RECEBIDA 51337970000118	000000	62.242,56	210.272,02
13/11/2023	PIX RECEBIDO 13347566000136	000000	1.058,93	211.330,95
14/11/2023	PAGAMENTO A FORNECEDORES FUNDACAO D 47527268000110	011114	381.220,29	
14/11/2023	TED RECEBIDA 30494346000154	000000	205.106,55	
14/11/2023	TED RECEBIDA 45138070000149	000000	538.867,12	
14/11/2023	TED RECEBIDA 45138070000149	000000	86.212,10	
14/11/2023	TED RECEBIDA 45138070000149	000000	87.606,43	
14/11/2023	TED RECEBIDA 45138070000149	000000	38.161,49	
14/11/2023	TED RECEBIDA 45138070000149	000000	141.023,50	1.680.530,49
17/11/2023	TED RECEBIDA 45138070000149	000000	14.213,37	1.709.743,80
21/11/2023	APLICACAO EM FUNDO	000000	-1.702.000,00	1.743,80

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 21/11/2023

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	1.743,80
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	1.743,80



Internet Banking Empresarial

SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PRE

Agência: 0299 Conta: 450004481

Conta Corrente -> Extrato ->
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/11/2023 a 21/11/2023

Data/Hora: 21/11/2023 às 11h46

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/11/2023	SALDO ANTERIOR			180.880,76
01/11/2023	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	000169	-1.257,52	179.643,24
06/11/2023	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 39910500809	535481	-2.600,23	177.042,97
10/11/2023	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 62839741000118	454847	-448,90	
10/11/2023	TED ENVIADA 11974475000103	000000	-90,20	
10/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS FIBRA ON SOLUCOES LTDA	000000	-99,90	
10/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS ASP TECNOLOGIA DE SISTEMA	000000	-2.400,25	
10/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MUNDO LEMON AGENCIA DIG	000000	-401,76	
10/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS EMPRESA DE TECNOLOGIA E I	000000	-571,20	
10/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GRIFON DIGITAL SERVICIOS L	000000	-298,70	
10/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS FELTRIM TECNOLOGIA E INFO	000000	-1.420,85	
10/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS FOUR INFO	000000	-1.398,15	
16/11/2023	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAL	000000	-2.919,41	166.993,65
17/11/2023	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS Cora SCD SA	000000	-119,77	166.873,88
21/11/2023	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 28177550810	320992	-4.722,27	
21/11/2023	TED ENVIADA 26341935000125	000000	-1.383,00	
21/11/2023	APLICACAO EM FUNDO	000000	-155.000,00	5.768,61

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueio
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 21/11/2023

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	5.768,61
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00



Política de Investimentos

2024

Política de Investimento produzida pela Diretoria Executiva com informações técnicas da LDB Consultoria Financeira LTDA – EPP.

Referendada pelo Comitê de Investimento (Reunião __/__/2023)

Aprovada Conselhos Administrativo e Fiscal do SANTAFÉPREV (Reunião __/__/2023).



Sumário

1	Introdução.....	3
2	Definições.....	3
3	Diretrizes Gerais.....	3
4	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	4
5	Comitê de Investimentos.....	5
6	Consultoria de Investimentos.....	6
7	Modelo de Gestão.....	7
8	Segregação de Massa.....	7
9	Meta de Retorno Esperado.....	7
10	Aderência das Metas de Rentabilidade.....	7
11	Carteira Atual.....	8
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....	8
13	Cenário.....	9
14	Alocação Objetivo.....	9
15	Apreçamento de ativos financeiros.....	10
16	Gestão de Risco.....	11
16.1	Risco de Mercado.....	12
16.1.1	VaR.....	12
16.2	Risco de Crédito.....	12
16.2.1	Abordagem Qualitativa.....	12
16.3	Risco de Liquidez.....	14
16.4	Risco Operacional.....	15
16.5	Risco de Terceirização.....	16
16.6	Risco Legal.....	16
16.7	Risco Sistêmico.....	17
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento.....	17
17	Considerações Finais.....	18

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



1 Introdução

O SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei 3.104/2013 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo SANTAFÉPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e referendada pelo Comitê de Investimento no dia ___/___/2023, e aprovada pelo Conselho Administrativo no dia ___/___/2023.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Unidade Gestora: SANTAFÉPREV - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 00.798.851/0001-21

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,86% (Taxa apresentada pelo EC2G Consultoria Atuarial OFICIO 167/2023)

Categoria do Investidor: Qualificado.

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do SANTAFÉPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.



O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do SANTAFÉPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o SANTAFÉPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.4/22, tem por objetivo incentivar o SANTAFÉPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que

[Handwritten signatures and initials]



proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do SANTAFÉPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Municipal nº 3.104/2013, o Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV é formado por membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração e Diretoria Executiva, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.



O comitê de investimento é formado por 05 (cinco) membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

NOME	TIPO DE CERTIFICAÇÃO	VENCIMENTO DAS CERTIFICAÇÕES
ELIO MILER	CGRPPS	30/03/2026
ANTONIO ELPIDIO PRADO	CGRPPS	21/06/2025
FRANCINE DANTAS PARDO	TOTUM	25/10/2026
RENATA FIGUEIREDO FORTILI	CGRPPS	30/03/2026
JOSÉ ANTONIO VECHI	CGRPPS	30/03/2026

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o SANTAFÉPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.



7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do SANTAFÉPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o SANTAFÉPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Segregação de Massa

O SANTAFÉPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024 o SANTAFÉPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,86%.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que as rentabilidades do SANTAFÉPREV cresceram nos últimos cinco anos às seguintes taxas:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE
2018	5,94%	9,92%
2019	8,48%	10,59%
2020	5,80%	10,76%
2021	-0,50%	16,00%
2022	6,54%	10,91%



11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 31/10/2023.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	94,24%
RENDA VARIÁVEL	30%	2,47%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,32%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	2,97%

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do SANTAFÉPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).



13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 01/09/2023, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana Agregado	2023						2024						2025						2026					
	Índice	Variação	Comp. Mensal	Comp. Anual	Índice	Variação	Índice	Variação	Comp. Mensal	Comp. Anual	Índice	Variação	Comp. Mensal	Comp. Anual	Índice	Variação	Comp. Mensal	Comp. Anual						
IPCA (variação %)	4,34	4,40	4,37	▲ (1)	102	4,50	45	3,80	3,87	3,85	▲ (1)	149	3,98	44	3,30	3,30	3,30	▲ (1)	115					
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,35	2,31	2,34	▲ (1)	107	2,48	22	2,30	2,31	2,32	▼ (1)	99	2,44	26	2,30	2,30	2,30	▲ (1)	98					
Câmbio (R\$/US\$)	4,90	4,95	4,93	▲ (1)	1,79	1,80	38	5,20	5,20	5,20	▲ (1)	117	5,18	28	4,90	4,90	4,90	▲ (1)	95					
Setor (IPI) (%)	14,71	12,75	13,75	▲ (1)	149	13,75	36	3,80	3,80	3,80	▲ (1)	147	3,75	36	3,30	3,30	3,30	▲ (1)	108					
IGPM (variação %)	-1,44	-1,43	-1,38	▼ (1)	77	-1,43	27	4,30	4,30	4,30	▲ (1)	89	4,32	34	4,30	4,30	4,30	▲ (1)	101					
IPCA administrado (variação %)	8,71	8,77	8,82	▲ (1)	76	8,88	26	4,40	4,37	4,35	▲ (1)	80	4,22	22	3,70	3,70	3,70	▲ (1)	101					
Custo corrente (US\$/US\$)	41,88	41,80	41,80	▲ (1)	11	41,80	7	40,41	40,39	40,39	▼ (1)	20	41,30	8	41,40	41,30	41,30	▲ (1)	11					
Rebaja comercial (cota índice)	47,80	78,30	72,30	▲ (1)	31	69,30	8	40,40	40,30	40,30	▲ (1)	20	40,30	4	41,00	41,00	41,00	▲ (1)	11					
Investimento direto no país (US\$/bilhões)	80,30	81,00	80,50	▲ (1)	29	80,30	8	80,00	80,00	80,00	▲ (1)	11	80,00	7	81,40	81,40	81,40	▲ (1)	11					
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	90,80	88,60	88,41	▼ (1)	28	89,50	8	94,00	93,90	93,90	▲ (1)	28	93,00	8	92,70	92,70	92,70	▲ (1)	11					
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,00	-1,00	▲ (1)	41	-1,00	41	-0,80	-0,71	-0,71	▲ (1)	39	-0,80	8	0,30	0,30	0,30	▲ (1)	11					
Resultado nominal (% do PIB)	-1,48	-1,48	-1,41	▼ (1)	39	-1,39	8	-0,40	-0,30	-0,30	▲ (1)	27	-0,30	7	-0,20	-0,20	-0,20	▲ (1)	11					

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%			100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	83,85%	76,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	100%	0%			100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%



Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	10,39%	11,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%			20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	2,47%	8,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%			10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%			10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,32%	0,30%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados		10%	0%	2,21%	4,20%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%	0,76%	0,50%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%			5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%			10%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o SANTAFÉPREV aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.






O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo SANTAFÉPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do SANTAFÉPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o SANTAFÉPREV tiver efetuado o Estudo de ALM, é recomendável que estes títulos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.



16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do SANTAFÉPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 *Abordagem Qualitativa*

O SANTAFÉPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:



ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:



- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

J

A

⊗

g



B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	70%
De 31 dias a 365 dias	30%
Acima de 365 dias	0%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

[Handwritten signatures and initials]



- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
- ✓ O SANTAFÉPREV está em fase de execução interna do Programa de Modernização PRO-GESTÃO, Nível I.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de

[Handwritten signatures and initials]



investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do SANTAFÉPREV;

- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistemico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do SANTAFÉPREV.

J
A
G



17 Considerações Finais

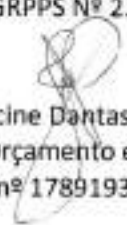
Este documento, será disponibilizado por meio de divulgação, no site oficial do SANTAFÉPREV, www.santafeprev.sp.gov.br a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Santa Fé do Sul, __ de _____ de 2023.

Élio Miler
Diretor Presidente
CGRPPS Nº 6.339

Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro
CGRPPS Nº 2.105

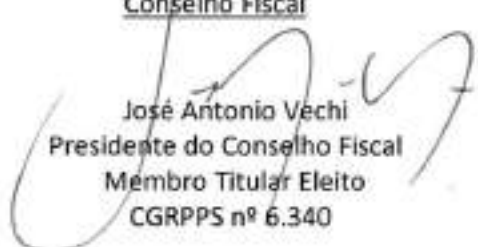

Francine Dantas Pardo
Diretora de Orçamento e Contabilidade
TOTUM nº 178919397112610

Conselho Administrativo

Fernanda Eloísa da Silva
Presidente do Conselho Administrativo
Membro Titular Eleito
CGRPPS nº 3.174

Edna Mara da Silva Ferreira
Membro Titular Indicado
CGRPPS nº 3.673

Conselho Fiscal


José Antonio Vechi
Presidente do Conselho Fiscal
Membro Titular Eleito
CGRPPS nº 6.340

Fernanda Pereira de Brito
Membro Titular Indicado
TOTUM nº 111746170332612



SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Camila Cristina Arashi Riato
Membro Titular Indicado
TOTUM nº 941643412612608

Renata Figueiredo Fortili
Membro Titular Eleito
CGRPPS nº 6.338

Aline Trivelato Baqueiro Dias
Membro Titular Indicada

Visto:

Adriano César Calenti
Controlador Interno

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regimento interno disciplina a composição, as atribuições e o funcionamento do Comitê de Investimentos como órgão superior de caráter consultivo e deliberativo incumbido de cumprir e orientar o cumprimento das formalidades pertinentes aos investimentos do SantaFéPrev, conforme dispõe o inciso V, do Art. 110, da Lei nº 3.104, de 14 de agosto de 2013.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos compõe a estrutura organizacional do SantaFéprev, e reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, mediante convocação por escrito, conforme dispõe o parágrafo 8º, do Art. 109, da Lei nº 3.104, de 14 de Agosto de 2013, de seu presidente ou por solicitação de pelo menos 3 (três) de seus membros.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê de Investimentos é composto, nos termos do art. 109 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, de 5 (cinco) membros titulares.

§ 1º - O Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor de Orçamento e Contabilidade do SANTAFEPREV são considerados membros fixos;

§ 2º - Um membro será indicado pelo colegiado do Conselho Administrativo e outro pelo colegiado do Conselho Fiscal.

I – Os membros indicados terão mandato de 2 (dois) anos prorrogáveis por igual período.

CAPÍTULO III
DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 4º - Constituem obrigações dos membros do Comitê de Investimentos:

I – apresentar-se às reuniões do Comitê de investimentos, delas participando, sendo-lhe assegurado fazer o uso da palavra, bem como, formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Colegiado e realizar os cometimentos inerentes ao exercício do mandato de membro do Comitê.

II – desempenhar as atribuições para as quais foi designado, deles não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo colegiado do Comitê

III – apresentar, dentro do prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;

IV – ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;



V – comunicar ao Presidente do Comitê, para providências deste, quando por justo motivo, não puder comparecer às reuniões;

VI – participar de atividades formativas deliberadas pelo Colegiado;

VII – cumprir este Regimento.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA

Art. 5º - Compete ao Comitê de Investimentos:

- I - Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
- II - Controlar e acompanhar os investimentos;
- III - Elaborar e manter um calendário de vencimentos dos investimentos;
- IV - Elaborar os relatórios com a rentabilidade global e analítica dos investimentos;
- V - Acompanhar os valores diários das cotas dos fundos de investimentos;
- VI - Implantar e acompanhar o credenciamento das instituições financeiras;
- VII - Propor e controlar os contratos pertinentes à área de investimentos;
- VIII - Acompanhar as liquidações físicas e financeiras dos investimentos;
- IX - Acompanhar a legislação financeira, tributária e de investimentos;
- X - Acompanhar a permanente evolução da conjuntura econômica do país, dos mercados financeiros e de capitais;
- XI - Identificar o estudo e a apresentação de alternativas de investimentos;
- XII - Acompanhar as operações relativas aos investimentos decididas pelo Conselho de Administração, observando os aspectos legais e, visando rentabilidade, segurança e liquidez;
- XII - autorizar as operações de investimento, aplicações e resgates, observando os aspectos legais e, visando rentabilidade, segurança e liquidez.
- XV - Propor anualmente as diretrizes da política de investimento do SANTAFÉPREV;
- XVI - Desempenhar outras atividades correlatas.



CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 6º - São atribuições do Presidente do Comitê de Investimentos

- I – representar o Comitê de Investimentos;
- II – dirigir, executar e disciplinar as atividades do Comitê;
- III – designar seu substituto eventual;
- IV – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos deste Regimento;
- V – conduzir as questões de ordem, reclamações ou solicitações em plenário;
- VI – assinar todos os atos e papéis do expediente a seu cargo, e, com os demais membros, as Atas das Reuniões;
- VIII – apurar as votações e exercer o voto de desempate, caso necessário;
- IX – apreciar e homologar sobre os requerimentos de afastamento provisório ou definitivo dos membros do Comitê;
- X – nomear, quando necessário, membro do Comitê para exercer a função de secretário;
- XI – solicitar ao SANTAFEPREV, informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regimento;
- IX – cumprir e fazer cumprir este Regimento e exercer as demais atribuições de lei.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DO COMITÊ

Art. 7º - Em sendo designado secretário, será de sua competência no exercício da função no Comitê de Investimentos:

- I – secretariar os trabalhos das reuniões e lavrar as atas;
- II – organizar e supervisionar os trabalhos do Comitê de Investimentos;
- III – redigir a minuta dos ofícios, determinadas pela Presidência;

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 8º - Compete aos membros do Comitê:

- I – participar de todas as discussões;



- II – votar as proposições submetidas à deliberação;
- III – propor, discutir e votar qualquer assunto de competência do Comitê;
- IV – levantar questão de ordem quanto à interpretação do regimento;
- V – comparecer nas reuniões nas horas e data prefixadas;
- VI – desempenhar as funções para as quais forem designados;
- VII – obedecer às normas regimentais;
- VIII – requerer a apreciação de assunto considerado urgente, o qual poderá ser apreciado na mesma reunião ou inserido na pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO VIII

DAS REUNIÕES

Art. 9º - O Comitê de investimentos funcionará através de reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - As reuniões ordinárias realizar-se-ão mensalmente, em data, hora e local segundo calendário aprovado pelo Comitê de Investimentos, na última reunião ordinária do exercício.

§ 2º - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente do Comitê, conforme Art. 2º deste regimento.

§ 3º - A convocação dos membros do Comitê para as reuniões será efetuada por escrito, podendo ser acompanhada de cópia da ata da reunião anterior e quando necessário de documentos e/ou informações sobre assuntos constantes da pauta a ser deliberada.

§ 4º - As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, prorrogáveis no máximo por igual período.

§ 5º - Todos os membros do Comitê deverão participar das reuniões.

Art. 10 - Nas reuniões serão obedecidos os seguintes procedimentos, assim sequenciados:

I – verificar o número de membros presentes e existência do "quórum" previsto no parágrafo 5º do art. 9º deste Regimento;

II – abertura dos trabalhos;

III – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;

IV – apreciação e discussão dos itens da pauta da reunião;

V – votação;

VI – comunicação do resultado;

VII – encerramento dos trabalhos.



CAPÍTULO IX

DAS ATAS

Art. 11 - Do que ocorrer nas reuniões, será lavrada ata a qual será lida para fins de aprovação pelos presentes, que a assinarão.

§ 1º - A ata deverá ser remetida aos membros do Comitê por meio eletrônico e ou por cópia reprográfica quando solicitado.

§ 2º - As atas serão publicadas no órgão oficial do Instituto.

Art. 12 - As atas serão assinadas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

CAPÍTULO X

DAS COMISSÕES

Art. 13 - É facultada ao Comitê de Investimentos, constituir comissões permanentes ou temporárias a fim de atender ao Capítulo IV deste Regimento.

§ 1º - As comissões serão compostas por 02 (dois) membros, indicados pelos componentes do Comitê.

§ 2º - A comissão será coordenada por um de seus membros, escolhido entre eles.

§ 3º - O Conselheiro somente poderá eximir-se de participar da comissão mediante justificativa fundamentada aceita pelo Comitê de Investimentos.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Conselho de Administração do SantaFéprev.

Art. 15 - As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão tomadas pelo voto de pelo menos 03 (três) dos componentes do Comitê, as quais serão submetidas ao Conselho de Administração do SantaFéprev para aprovação.

Art. 16 - Este Regimento Interno entra em vigor, após devidamente aprovado pelo Conselho Administrativo, na data de sua publicação.

ELIO MILER
Presidente do Comitê de Investimentos do SantaFéPrev